



*Município de Guaranésia*

MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 241, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PSF SAÚDE É VIDA V - VEREADOR JOB BARBOSA NO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal e art. 36-L, da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005, alterada pela Lei Complementar Municipal n.º 147 de 1º de abril de 2024,

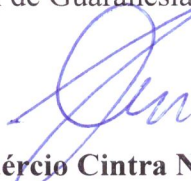
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora efetiva **Maria Luisa Nogueira Benjamim**, titular do cargo de **Enfermeira**, matrícula 2032, ao qual foi nomeada pela Portaria n.º 202 de 05/08/2019, para exercer a **Função de Enfermeiro Responsável Técnico do Saúde é Vida V - Vereador Job Barbosa**, nos termos do art. 36-L da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005, acrescido pelo art. 7º da Lei Complementar Municipal n.º 147 de 1º de abril de 2024.

**Art. 2º.** Fica concedida a servidora, a gratificação pelo exercício da função de Responsável Técnico, nos termos do art. 36-L, da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 1º de abril de 2024.

Paço Municipal de Guaranésia, 03 de abril de 2024.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2021/2024**